Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emenda Parlamentar Federal - Convênio nº 943882/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 834/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00004334/2024-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 834/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA ENTREGA DO SALDO REMANESCENTE.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98** e por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - **SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **46.563.938/0014-35**, sediada na **AV PIERRE SIMON DE LAPLACE, NÚMERO 965, GALPAOC1 C2 D1 E D2, TECHNO PARK, CAMPINAS - SP**, CEP: **13.069-320,** telefones: **(11) 4134-0113/ (11) 4134-0001**, e-mail: **contabil@br.medical.canon**, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **MARCELO DOS SANTOS PEREIRA,** portador do RG n.º **25.6**.**9-6 SSP/SP**, CPF n.º **146.***.***-36**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 834/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação de vigência para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO n.º 834/2025 (187004665),** apresentada pela área demandante (218966853 e 219635807);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (219856798 e 219856898);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 1090/2026, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (219916221);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 733/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (219885395) e Despacho - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (220057890), emitidos pela Superintendência Jurídica; e

(v) da Nota Técnica N.º 335/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (219872634), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO n.º 834/2025 (187004665),** por mais **12 (doze) meses,** a contar de **14 de novembro de 2026 a 14 de novembro de 2027** ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, consoante a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 5.365.000,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	9152	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA 1.5T	UNIDADE	01	R$ 5.365.000,00	R$ 5.365.000,00
Valor Total da Contratação: R$ 5.365.000,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
Procurador

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DOS SANTOS PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 16/11/2026, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/11/2026, às 19:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 16/11/2026, às 19:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **219969773** Código CRC: **3B262030**.

Criado por 00020122, versão 4 por 00020122 em 16/11/2026 16:57:32.